



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 464

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

	Despesas de Custeio	
330-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-C de Maria	46.000,00
02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02-	DIR. DE MEDIA E ALTA COMPL-MAC	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
424-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Santa Casa	100.000,00
02.14.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01-	COORD DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
556-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-C. Criança	20.000,00
	TOTAL	176.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de R\$-176.000,00 (Cento e setenta e seis mil, reais), será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017- PPA e na Lei nº 3.522 de 20/11/2018- LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.607 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-176.000,00 (cento e setenta e seis mil, reais), as seguintes dotações:

02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
277-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Legião	10.000,00
02.10.02-	DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas Correntes	

LEI Nº 3.608 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$572.548,80 (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), as seguintes dotações:

02.01.00-	GABINETE	
02.01.01-	GABINETE	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
36-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.715,52
38-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	755,84



02.01.03-	ASSESSORIA ESP. DE IMAGEM E COMUM. Despesas de Correntes Despesas de Custeio		02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Despesas Correntes Despesas de Custeio	
63-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.511,68	289-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.070,08
02.01.04-	FDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB Despesas de Correntes Despesas de Custeio		02.10.02-	DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Despesas Correntes Despesas de Custeio	
74-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	377,92	328-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.267,52
02.02.00-	PROCURADORIA		02.11.00-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.02.01-	PROCURADORIA Despesas Correntes Despesas de Custeio		02.11.01-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE Despesas Correntes Despesas de Custeio	
88-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.692,16	342-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.645,44
02.03.00-	SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E GESTÃO		02.12.00-	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.01-	DIR. DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL Despesas Correntes Despesas de Custeio		02.12.01-	DIR. DE GESTÃO, PLANEJ.CONT. EM SAUDE Despesas Correntes Despesas de Custeio	
105-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.889,60	358-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.290,88
02.04.00-	SEC MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÃO		02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01-	DIR. DE COMPRAS E LICITAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Custeio		02.13.01-	DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA Despesas Correntes Despesas de Custeio	
114-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.401,28	385-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.581,76
02.05.00-	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		389-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.163,52
02.05.01-	DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS Despesas Correntes Despesas de Custeio		02.13.02-	DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC Despesas Correntes Despesas de Custeio	
126-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.802,56	454-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.123,20
02.05.02	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Custeio		02.13.03-	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Despesas Correntes Despesas de Custeio	
138-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.133,76	510-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.889,60
02.06.00-	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		513-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.668,80
02.06.01-	COORD. FINANC. TRIBUT. E TESOURARIA Despesas Correntes Despesas de Custeio		02.14.00-	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
161-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.133,76	02.14.01-	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL Despesas Correntes Despesas de Custeio	
162-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.889,60	554-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	56.310,08
163-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.511,68	557-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	63.868,48
164-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	755,84	02.14.02-	COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL Despesas Correntes Despesas de Custeio	
02.08.00-	SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIM.		593-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	163.261,44
02.08.01-	DIR. DE REC MATERIAIS E SERV. GERAIS Despesas de Correntes Despesas de Custeio		02.14.03-	COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR Despesas Correntes Despesas de Custeio	
184-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.290,88	624-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.360,96
186-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	755,84	02.14.04-	COORD. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Despesas Correntes Despesas de Custeio	
02.08.02-	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO Despesas de Correntes Despesas de Custeio		645-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.290,88
198-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	377,92	02.16.00-	SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	
02.09.00-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL		02.16.01-	DIRETORIA DE CULTURA Despesas Correntes Despesas de Custeio	
02.09.01-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL Despesas Correntes Despesas de Custeio		698-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.535,04
211-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.494,72			
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL				



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



02.16.02-	COORD. DE BIBLIOTECA E INCL. DIGITAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
714-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.889,60
02.17.00 -	SEC. MUNIC. DE ESPORTE LAZER E JUVENT.	
02.17.01 -	DIR. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
740-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.448,00
02.18.00-	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.18.01-	DIR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
760-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.133,76
02.19.00-	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-	DIR. DE CONTROLE AMBIENTAL	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
777-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.337,60
02.19.02-	DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
796-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	377,92
02.20.00-	SEC. MUNIC. DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01-	COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
811-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.798,40
02.20.02-	COORD. DE CEMITÉRIO	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
828-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.912,96
02.20.03-	COORD. DA RODOVIÁRIA E VIAS DE ACESSO	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
838-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.889,60
02.21.00-	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
02.21.01-	DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
852-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.116,80
853-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	755,84
02.21.02-	DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNIC.	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
882-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	377,92
02.22.00-	SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO	
02.22.01-	DIR. DE DESENV. URBANO E USO E OCUP.	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
908-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.267,52
02.23.00-	SEC. MUNIC. DE DES. AGROPECUÁRIO	
02.23.01-	DIR. DE DESENV. AGROP E CONS. ESTRADAS.	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
927-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.535,04
02.24.00-	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
02.24.01-	DIR. DE OPER. DO SISTEMA VIÁRIO	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
953-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.511,68
02.25.00-	SECRETARIA MUNIC. CONT. DE CONVÊNIOS	
02.25.01-	SECRETARIA MUNIC. CONT. DE CONVÊNIOS	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
971-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	377,92
	TOTAL	572.548,80

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$572.548,80 (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da

Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º “Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº 3.522 de 20/11/2018– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos. “

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, de 05 dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.610 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

(Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), a seguinte dotação:

02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.13.02-	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
10.302.0096.2.357-01-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.50.39.00-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total	4.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-4.000,00 (quatro mil reais) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º “Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.522 de 20/11/2018– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, de 05 dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada



Prefeito Municipal

LEI Nº 3.611, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Que fixa o valor do vale compra especial de natal para o ano de 2.019)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autoria: Executivo Municipal

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, inclusive estagiários, Conselheiros Tutelares e legionários mirins, neste ano de 2.019, um vale compra especial de Natal fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que será creditado nos respectivos cartões até o dia 20/12/2019.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, em 05 de dezembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.612, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Que fixa o valor do vale compra especial de natal para o ano de 2.019)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autoria: Mesa Diretora

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal, inclusive legionários mirins, neste ano de 2.019, um vale compra especial de natal fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que será creditado nos holerites na folha de pagamento do mês de dezembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras, em 05 de dezembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia e móveis para escritório, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 18/12/2019, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00098/2019

Às 11:30 horas do dia 04 de dezembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 221/2019, Pregão nº 00098/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: EMBALADEIRA

Descrição Complementar: Conjunto de embaladeira/empacotadora/envasadora para leite ou suco, novo, sem uso, vertical, automática, com tanque de recepção de no mínimo 150 litros com agitador. Equipamento que forma, envasa e fecha automaticamente embalagens flexíveis termosoldáveis: filme de polietileno, nylon poli, laminados. Estrutura da embaladeira e tanque de recepção totalmente em aço inox, construídos em aço inox aisi 304. Alimentação elétrica trifásica. Datador hot stamping com duas linhas e regulagem para o local de impressão. Enchimento direto ou temporizado. Dosador por bomba positiva helicoidal com controle por inversão de frequência. Movimento das prensas com sistema pneumático. Permite conexão à limpeza cip (por circulação de água). Placa de comando com controle lógico programável CLP com tela de interface touch screen. Capacidade de produção de 500 a 1000 embalagens por hora de serviço. Proteção de segurança frontal de acrílico para o conformador. Sistema de resfriamento das soldas por circulação de água. Tratamento do filme com lâmpada uv (lâmpada germicida). Volume de regulagem para embalagem de 50 gramas até 1000 gramas. Sensor fotocélula. Demais condições conforme Anexo I do Edital do certame.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 47.900,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 46.998,0000 , com valor negociado a R\$ 46.990,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/12/2019 10:05:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.007.154/0001-70, Melhor lance: R\$ 46.998,0000, Valor Negociado: R\$ 46.990,0000
Homologado	04/12/2019 11:30:09	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada no dia **02 de dezembro de 2019**, com início às 18 horas, no Plenário "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os Senhores Vereadores e Vereadoras: Regina Barrach, Durvalina Simões, Danilo Alborghetti, Ezequiel Lima, Chapéu, Professor Marildo, Adriano do Postinho, Joãozinho da Farmácia e Vartão do Sucatão. Aberta a sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE – Do Executivo: Projeto de Lei nº 90**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária". **Projeto de Lei nº 91**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária". **Projeto de Lei nº 92**, "Que fixa o valor do vale compra especial de natal para o ano de 2019". **Projeto de Lei nº 93**, "Que autoriza o poder executivo celebrar termo de fomento com a rede de combate ao câncer de Pederneiras e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 94**, "Que dispõe sobre a abertura de crédito especial". **Projeto de Lei nº 96**, "Que regulamenta a circulação de animais soltos e/ou errantes e dá outra providências". **Do Legislativo: Projeto de Lei Complementar nº 83**, "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos, licenças e Carreira dos servidores da Câmara Municipal de Pederneiras, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Lei nº 89**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagem em pet shops", de autoria do Vereador Chapéu. **Projeto de Lei nº 95**, "Que fixa o valor do vale compra especial de natal para o ano de 2019", de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Decreto Legislativo nº 04**, "Concede título de cidadão pederneirense", de autoria do Vereador Adriano do Postinho. **Correspondências Recebidas:** Foram lidas em Plenário. **Requerimentos:** Foram aprovados os seguintes requerimentos: nº 279 do Vereador Chapéu; nº 280 do Vereador Professor Marildo; nº 281, 282 e 283 do Vereador Adriano do Postinho; nº 285 da Mesa Diretora e o **Requerimento de Plenário nº 16** do Vereador Adriano do Postinho. **Indicações:** nº 225 e 226 do Vereador Professor Marildo; nº 227 e 228 do Vereador Chapéu e nº 229 da Vereadora Regina Barrach. **ORADORES INSCRITOS** - Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ezequiel Lima, Regina Barrach e Professor Marildo. **ORDEM DO DIA – Em Única Deliberação, Projeto de Decreto Legislativo nº 3, do Legislativo**, "Concede título de cidadão pederneirense ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta"; de autoria do Vereador Ezequiel Lima. **Em votação Nominal**, votaram favoráveis os seguintes Vereadores: Regina Barrach, Durvalina Simões, Danilo Alborghetti, Ezequiel Lima, Chapéu, Professor Marildo, Adriano do Postinho, Joãozinho da Farmácia e Vartão do Sucatão, obtendo o resultado de 9 votos (aprovado por unanimidade). **Em 2ª Deliberação, Projeto de Lei nº 87, do Legislativo**, "Dá Nova Redação a alínea "a", do § 3º, do art. 1º da Lei



Câmara Municipal de Pederneiras

Municipal nº 3.503, de 17 de julho de 2018, e dá outras providências"; de autoria do Vereador Chapéu: aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Pronunciaram os seguintes Vereadores: Professor Marildo, Durvalina e Ezequiel Lima. Em seguida, o Senhor Presidente convocou a Casa para realização de Sessões Extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, assim que transcorrida esta Sessão, conforme documento assinado por todos os Vereadores e Vereadoras e encerrou a Sessão. **Em ato contínuo, ABRIU-SE A 18ª E 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, em que o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que conforme requerimento aprovado, a deliberação dos Projetos a seguir, seriam em 2 (dois) turnos, englobadamente. Imediatamente passou-se à **ORDEM DO DIA – Em Deliberação Englobada, Projeto de Lei nº 90, do Executivo, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"**: aprovado por unanimidade. **Em Deliberação Englobada, Projeto de Lei nº 91, do Executivo, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"**: aprovado por unanimidade. **Em Deliberação Englobada, Projeto de Lei nº 92, do Executivo, "Que fixa o valor do vale compra especial de natal para o ano de 2019"**: aprovado por unanimidade. **Em Deliberação Englobada, Projeto de Lei nº 93, do Executivo, "Que autoriza o poder executivo celebrar termo de fomento com a Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras e dá outras providências"**: aprovado por unanimidade. **Em Deliberação Englobada, Projeto de Lei nº 94, do Executivo, "Que dispõe sobre a abertura de crédito especial"**: aprovado por unanimidade. **Em Deliberação Englobada, Projeto de Lei nº 95, do Legislativo, "Que fixa o valor do vale compra especial de natal para o ano de 2019"**, de autoria da Mesa Diretora: aprovado por unanimidade. **Em Deliberação Englobada, Projeto de Lei nº 96, do Executivo, "Que regulamenta a circulação de animais soltos e/ou errantes e dá outra providências"**: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, e encerrou a Sessão.

Danilo Alborghetti

- Presidente -

Regina Barrach

- 1ª secretária -



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281